

REGULAMENTO

1 . A **1º Meia Maratona de Flores da Cunha** terá sua 1ª edição no dia 16 de maio de 2026, com programação a partir das 6h horas e largada na Praça da Bandeira em frente ao Sicredi. Evento organizado por DNA Assessoria e Treinamento CNPJ 40675758/0001-44

2 . A prova será realizada com trajetos de 21k, 10k e 5k.

I - As distâncias poderão ter pequenas variações para mais ou para menos.

3 . Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este regulamento oficial da prova e que obedeceram aos requisitos da idade apresentada ao longo do mesmo. As pessoas com deficiência (PCD) podem se inscrever para qualquer modalidade escolhida. É considerada PCD a pessoa que possua alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual.

4 . 1º Meia Maratona será disputada nas categorias abaixo:

CORRIDA (Individual feminino, masculino)

5 km / D + 63m

10 km / D + 140m

21km / D + 394m

HORÁRIO DAS LARGADAS:

Horário oficial das largadas será as 7:30h qualquer mudança será divulgado em nossa página oficial do instagram (@meiamaratonafc)

INSCRIÇÕES

5 . As idades mínimas para participações na prova são as seguintes:

CORRIDA 5 km – a partir de 18 anos

CORRIDA 10 km – a partir de 18 anos

CAMINHADA 21km – a partir de 18 anos

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrições e classificações por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da 1º Meia Maratona de Flores da Cunha obrigatoriamente com autorização dos pais ou de um responsável legal, que será validada no ato da inscrição no site, assinalando o termo de responsabilidade.

III – Não serão realizadas inscrições no dia do evento.

IV – Ajustes de inscrições, como troca de categoria ou troca de titularidade será aceito até 09/05/2026.

6 . No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume a responsabilidade por sua participação no vento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento (Anexo 1).

7 . A inscrição na 1º Meia Maratona de Flores da Cunha é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip de cronometragem para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por quaisquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos Organizadores da prova, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

8 . As inscrições são realizadas pelo site trichip ([TriChip](#)) a qual terá liberdade de efetivar cobranças de tarifas pelas transações de pagamentos referente a taxa de inscrição. A inscrição será confirmada mediante a aprovação do pagamento.

VALORES DAS INSCRIÇÕES POR CATEGORIA E LOTES:

1. Corridas (5km e 10km 21km)

Lote único: R\$160,00

I – Conforme as Leis nº 10.741/2003 e 12.933/2013, pessoas com deficiência (PCD) e idoso, terão direito a 50% de desconto na inscrição, mediante a comprovação por laudo médico ou apresentação de documento de identificação.

II – Assessorias e/ou equipes com 10 ou mais atletas terão desconto e pagarão o valor de R\$140.

III- Inscrições serão aceitas até dia 10 de maio 2026.

9 . Os Organizadores do evento poderão, a qualquer momento, antecipar ou prorrogar prazos, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

10 . Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

RETIRADA DE KITS

11. A entrega dos kits dos inscritos acontecerá no dia 15 de maio de 2026 a partir das 6h até as 22h na Academia BLOO localizada na Rua Raimundo Montanari 1340, Centro, e no dia 16 antes da prova a partir das 6h no local do evento na praça da Bandeira.

12 . O(a) participante que não retirar seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao mesmo e ficará impedido de participar da cronometragem da prova. Não serão entregues kits de inscrição após a realização das provas, ou mesmo após o encerramento do evento, assim isentando-se a organização da obrigação de entrega do kit de participação não retirado nas datas e horários estipulados.

13. O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição ou documento de identificação.

14. A retirada do kit só poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de um dos comprovantes de inscrições citados no item 13.

15. O kit do participante será composto por uma camisa personalizada, número de peito, chip de cronometragem (somente para corrida) e medalha de participação (na chegada da prova).

16. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

17. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

18. A troca de modalidade durante a retirada do kits não será aceito.

19. O tamanho das camisas poderá ser escolhido no momento da inscrição, ficando a organização no direito de alterar o tamanho caso necessário, conforme a disponibilidade junto ao fornecedor. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

20. O sistema de cronometragem a ser utilizado será administrado pela empresa Trichip Brasil Sul.

21. O tempo dos corredores de 5 km, 10km e 21km que participem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

22. O atleta que participar da prova sem o respectivo chip (que estará fixado ao número de peito) renuncia ao direito de ter registrado seu tempo, o que automaticamente o desclassifica para fins de premiação.

23. O chip deverá ser corretamente fixado.

I. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

II. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando os organizadores da divulgação dos resultados.

PREMIAÇÃO

24. A 1ª Meia Maratona de Flores da Cunha premiará os vencedores da categoria corrida 5 km, 10 km e 21km conforme abaixo:

CATEGORIA GERAL 5 km (feminino e masculino)

TROFÉU: 1º ao 5º colocado

CATEGORIA GERAL 10 km (feminino e masculino)

TROFÉU: 1º ao 5º colocado

PREMIAÇÃO FAIXAS ETÁRIAS: 5 km, 10 km e 21km (feminino e masculino)

MEDALHA: 1º ao 3º colocado

- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 mais

25. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

I. Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

II. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

III. será entregue somente 1 (uma) medalha por atleta.

26. O 1º, 2º e 3º colocado por faixa etária serão definidos pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

27. A premiação acontecerá em pódio montado no local da concentração, imediatamente após o encerramento das provas e totalização dos resultados, observados o tempo máximo para a entrega de protestos ou reclamações previstas no item “51”.

28. Os ganhadores que não estiverem presentes na cerimônia de premiação poderão indicar terceiros para receberem seus troféus. Para isto, o nome dos mesmos deverá ser informado ao responsável pela cerimônia de premiação, que estará identificado no entorno do pódio. Não serão entregues troféus a terceiros se não for cumprida esta exigência.

29. Premiados que no dia da prova não receberem seus troféus ou nomearem terceiros para fazê-lo terão os mesmos disponíveis para a retirada a partir do dia 18 de maio (e pelo prazo máximo de 30 dias corridos, combinando local com os organizadores do evento). Para retirar seu troféu, o premiado deverá entrar em contato pelo fone 54 999395064, através do qual receberá informações de como retirá-lo. Cabe ao premiado todo e qualquer custo advindo desta retirada posterior. Os organizadores da prova não enviarão troféus por correio ou outro tipo de transporte.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA

30. Os(as) atletas e os(as) caminhantes deverão estar no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência à sua largada, quando serão dadas as instruções finais.

31. O número do atleta deverá ser fixado visivelmente na camisa (com fixadores apropriados para este fim), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. É fundamental manter o número fixado após o evento para poder retirar a medalha de participação, água e frutas.

32. a participação do(a) atleta nas modalidades de corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como uso de qualquer recurso tecnológico. O

acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessorias, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

33. Ao longo do percurso estarão colocados fiscais de trajeto e haverá tapete de cronometragem. Qualquer tipo de atalho diferente do circuito, feito por algum corredor, acarretará a desclassificação sumária

34. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

35. Ao atleta que voluntariamente deixar o trajeto, não será permitido continuar na corrida.

36. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pelos organizadores.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

37. Ao participar da “1º Meia Maratona de Flores da Cunha” o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

38. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

39. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo da competição.

I. Pode a comissão organizadora da prova, seguindo recomendações do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

40. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos organizadores competentes.

41. No local da concentração existem banheiros disponíveis para os participantes.

42. Os organizadores não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, conforme item 41, será disponibilizado um serviço de ambulância de atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais de rede pública de saúde.

43. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá(ão) decidir pela remoção ou transferência para hospitais de rede provida de saúde, eximindo os organizadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

44. Haverá pontos de hidratação ao longo o trajeto. Após o término de sua participação todo atleta terá à sua disposição mesa de frutas e hidratação.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORIAIS

45. O(a) participante que se inscreve e/ou participa da corrida ou caminhada está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

46. Todos os participantes do evento, atletas, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DE PROVA

47. Os organizadores, primando pela segurança dos atletas, poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões climáticas, de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, podendo a prova ser suspensa temporariamente, suspensa definitivamente ou cancelada. No caso de suspensão da prova, por qualquer destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

I. Os(as) atletas participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos do eventual adiamento, cancelamento e/ou suspensão da corrida ou caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública ou mau tempo excessivo, não gerando qualquer responsabilidade para os organizadores.

48. A comunicação a respeito do adiamento ou cancelamento da prova será comunicada aos inscritos pelo site oficial da corrida e redes sociais da organização.

I. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data ou cancelamento da mesma, não haverá devolução do valor da inscrição.

ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

49. Os organizadores se obrigam a garantir o cumprimento da Lei Federal nº 13.079/2018, atendendo especialmente aos seguintes critérios:

I. não realizar qualquer tratamento de dados pessoais, entendidos como informações relacionadas à pessoa natural identifica ou identificável vinculada ao evento sem o enquadramento em um das bases legais para o tratamento de dados pessoais;

II. adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais;

III. realizar o tratamento desses dados com o propósito exclusivo de cumprir as suas obrigações contratuais; e

IV. não permitir ou facilitar o tratamento de informações pessoais ou terceiros para qualquer finalidade, que não seja a de cumprir as obrigações previstas no presente regulamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

50. Os protestos ou reclamações relativas ou resultado final da prova referente aos primeiros colocados deverão ser entregues por escrito à Organização do Evento, até 10 (dez) minutos após a afixação dos resultados oficiais, que será feita em local apropriado a visível a todos junto à Secretaria do Evento.

51. Ao participar da 1º Meia Maratona de Flores d Cunha o(a) inscrito(a) aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transportes, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

52. Não haverá reembolso, por parte dos Organizadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação deste evento.

53. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

54. Aos Organizadores reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

56. Os Organizadores poderão, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças.

57. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelos Organizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

58. Ao se inscrever nesta prova, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribuna, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO 1 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km, 10km e 21km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando os Organizadores da 1º Meia Maratona de Flores da Cunha e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participações ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais em autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamações sobre tais aspectos da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os Organizadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões climáticas e de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrições, entre outros gastos despendidos serão suportados, única e exclusivamente por mim, isentando os Organizadores de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer por consequência da minha participação nesta prova.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.